



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



REQUERIMENTO

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

CPF nº: _____ RG nº: _____ Órgão Exp.: _____

Pasep nº: _____ Tít. Eleitor nº: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Regime de Contrato: Efetivo () C. Comissionado () Temporário ()

Sit. Funcional: Ativo () Inativo () Pensionista ()

Exonerado: Não () Sim () Data: ____ / ____ / ____

Cargo/Carreira: _____ Matrícula nº: _____

Função: _____ Classe/Ref./Padrão/Nível: _____

Lotação: _____ Unid. de Exercício : _____

End. Residencial: _____ Bairro: _____

Complemento: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: _____

Tel. Trabalho: _____ Tel. Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

O Abaixo assinado requer:

- 01 - () CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
02 - () AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
03 - () CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO COM O TEMPO AVERBADO.
04 - () DECLARAÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA.
05 - () EXONERAÇÃO A PARTIR DE ____ / ____ / ____.

LICENÇAS/BENEFÍCIOS

- 06 - () LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA (Art. 83, Lei Comp. Nº 053/2011).
07 - () LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO (Art. 84, Lei Comp. Nº 053/2011).
08 - () LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA (Art. 86, Lei Comp. Nº 053/2011).
09 - () LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR (Art. 82, Lei Comp. Nº 053/2011).
10 - () LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (Art. 85, Lei Comp. Nº 053/2011).
11 - () POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (Art. 80, Lei Comp. Nº 053/2011).
12 - () POR MOTIVO DO AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO A PARTIR DE ____ / ____ / ____ (Lei Comp. Nº 053/2011).
13 - () LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA (Art. 180, Lei Comp. Nº 053/2011).
14 - () LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO (Art. 185, Lei Comp. Nº 053/2011).
15 - () AUXÍLIO DOENÇA (Art. 29, Lei Comp. Nº 053/2011).
16 - () AUXÍLIO NATALIDADE (Art. 179, Lei Comp. Nº 053/2011).
17 - () SALÁRIO FAMÍLIA (Art. 37, Lei Comp. Nº 053/2011).
18 - () SALÁRIO MATERNIDADE (Art. 45, Lei Comp. Nº 053/2011).
19 - () APOSENTADORIA COMPULSÓRIA (Art. 26, Lei Comp. Nº 053/2011).
20 - () APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE (Art. 21, Lei Comp. Nº 053/2011).
21 - () APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Art. 27, Lei Comp. Nº 053/2011).



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



OUTRA SOLICITAÇÃO:

PARA O USO DA REPARTIÇÃO

() CONCORDO

() DISCORDO

DATA: ____ / ____ / ____.

Assinatura e Carimbo

**NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.**

BOA VISTA-RR ____ / ____ / ____.

Requerente

ORIENTAÇÕES DE COMO REQUERER O PRETENDIDO

1º O Requerimento deverá ser preenchido em letra de forma, entregue na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social – PRODES ou Protocolo onde o servidor estiver lotado e encaminhado ao setor competente com a devida documentação

2º O servidor poderá solicitar junto ao Protocolo ou Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social – PRODES a relação com os documentos necessários para o pedido